



CERTIFICADO DE OUTORGA DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Processo de Qualificação Organização Social nº 02/2017. Lei Municipal nº 08/2017. Requerente: INSTITUTO FAMILIAR N.S.

O Prefeito de Ribeirão Branco/SP, Sr. Mauro José Teixeira, com base no Requerimento formulado e no parecer jurídico constante nos autos do Processo de Qualificação Organização Social nº 01/2017, defere o pedido inicialmente postulado, e **OUTORGA A QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL** à Requerente **INSTITUTO FAMILIAR N.S.**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter filantrópico, assistencial, promocional, recreativo e educacional, apartidária, com finalidade de atender a todos a que ela se associem, independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor e crença religiosa, fundada em 25 de maio de 2008, registrada sob o nº 00038524 em 08 de Setembro de 2008, no 5º Oficial de Registro de Pessoas Jurídicas do Estado de São Paulo, com atuação em todo o território nacional, inscrita no CNPJ nº 10.343.765/0001-88, com sede e foro na Rua Luisa Carneiro, nº 245, Alto da Mooca, São Paulo/SP, **com atuação na área da saúde, com validade de 04 (quatro anos), nos termos da Lei Municipal nº 08/2017.**

Ribeirão Branco/SP, 19 de Julho de 2017.

MAURO JOSÉ TEIXEIRA
PREFEITO